

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Necessidade da contratação:

A solicitação dos materiais para a merenda escolar se faz necessária para garantir o cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), instituído pela Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, e regulamentado atualmente pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 8 de maio de 2020.

O PNAE tem como objetivo principal garantir a alimentação escolar adequada aos alunos da educação básica, promovendo o atendimento das necessidades nutricionais durante o período letivo. A valorização da alimentação saudável desempenha um papel crucial no desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e saudáveis.

A aquisição dos alimentos para a merenda escolar é fundamental para assegurar o acesso dos alunos a uma dieta nutritiva e balanceada, promovendo hábitos alimentares adequados desde a infância. Além disso, a parceria com os produtores locais para a obtenção desses materiais fortalece a economia regional e contribui para a redução do impacto ambiental relacionado ao transporte de alimentos.

Portanto, é imprescindível garantir a oferta regular de alimentos frescos e variados nas refeições escolares, atendendo às diretrizes estabelecidas pelo PNAE. A implementação dessa iniciativa visa promover a saúde e o bem-estar dos estudantes, cumprindo as exigências legais estabelecidas pela legislação vigente.

No total, cinco escolas e uma creche serão beneficiadas pela aquisição da agricultura familiar, sendo essas:

- **Escola Manoel Damião Farias:** Localizada no Conjunto Habitacional Amaro Felix, com o total de 132 alunos.
- **Escola Mário Acioly Wanderley:** Localizada no Conjunto Habitacional Amaro Felix, com o total de 510 alunos.
- **Escola Dr. Júlio Uchôa:** Localizada no Assentamento Boa Vista, com o total de 315 alunos.
- **Escola Dr. Edson Gama Peixoto:** Localizada no Conjunto Habitacional Amaro Felix, com o total de 465 alunos.
- **Escola Municipal Pedro Carlos Sobrinho:** Localizada na Fazenda Ferrãozinho s/n, com total de 12 alunos;
- **Creche Municipal:** Localizada na Av. Arnon de Melo, s/n, Jacuípe/AL, com o total de 200 alunos.

A implementação dessa iniciativa nessas instituições visa promover a saúde e o bem-estar dos estudantes, garantindo-lhes acesso a uma alimentação nutritiva e balanceada. Ao todo, 1.634 (mil, seiscentos e trinta e quatro) alunos serão beneficiados por essa iniciativa.

Conforme o inciso I, do §1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não foi elaborado o Plano de Contratações Anual para o ano de 2024.

Conforme inciso II, §1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Proposta:

Os objetos referentes a esta aquisição deverão ser oferecidos pela contratada de acordo com as especificações abaixo:

- Atender a todas as legislações pertinentes;
- Atender as solicitações nos prazos estipulados;
- As propostas deverão conter as especificações do objeto cotado;
- A contratada deverá apresentar amostra do produto quando solicitado;
- O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do edital.
- Na proposta de preço deve estar incluso todos os custos diretos e indiretos, seguro, encargos fiscais e comerciais;
- O prazo de validade dos preços registrados deverá ser de 12 (doze) meses, contados da data de vigência estabelecida na Ata de Registro de Preços;
- O preço ofertado será fixo, devendo estar de acordo com o de mercado na data de abertura do certame, expresso em Real (R\$), incluídas todas as despesas de qualquer natureza (frete, tributos, seguros, etc.);
- Nos preços cotados deverão estar inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto da contratação;

Importante ressaltar que, quando da entrega, os alimentos congelados e alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se:

- Sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
- Sem parasitas, larvas ou outros animais;
- Sem umidade externa anormal;
- Isentos de odor e sabor estranhos;
- Embalados individualmente, conforme unidade pré-estabelecida;

Recebimento:

- O fornecimento deverá ocorrer na Escola Mário Acioly Wanderley, localizada no conjunto habitacional Amaro Felix, nas quantidades estabelecidas, de segunda a sexta-feira em horário comercial, e excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados de acordo com as necessidades do órgão solicitante.
- A pessoa designada responsável para receber os alimentos provenientes da agricultura familiar é a coordenadora da merenda, a Sra. Josélia Maria.

Garantia do Produto:

- A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.
- A contratada será responsável pela substituição, troca ou reposição do item que porventura entregues com odor forte e desagradável (estragado), ou não compatíveis com as especificações do Termo.
- Na substituição do item, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

Conforme o inciso III, do §1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021 e artigo 7º, inciso II da IN 40/2020.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO MÉDIO UNITÁRIO	CUSTO MÉDIO TOTAL
1	CHOCOLATE EM PÓ 50% DE CACAU EMBALAGEM DE 200gr: ingredientes: cacau em pó, açúcar, malto dextrina, vitaminas, minerais, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ascórbico e aromatizantes, contém traços de leite, embalagem sachê laminado reciclável. Deverá conter os dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade e procedência, informações nutricionais, número do lote e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Validade de no mínimo 01 ano da data de entrega. Pacotes de 200g	Unidade	4000	R\$4,90	R\$19.600,00
2	AMIDO DE MILHO 200G: sem adição de conservantes ou outros aditivos, não podem estar úmidos, fermentados e rançosos. Em forma de pó deve ter coloração esbranquiçada. Os dizeres de rotulagem obedecerão à legislação em vigor. Acondicionamento em caixa de papel revestida internamente por um saco de papel fino contendo 200g de amido. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses a partir da entrega.	Unidade	1200	R\$3,75	R\$4.500,00
3	AMIDO DE MILHO SABORES DIVEROS: (morango, chocolate e baunilha) 200g: produto preparado com amido, açúcar, fosfato, tri cálcico, vitaminas e minerais. É utilizado para o preparo de mingaus. Aspectos de cor creme amarelo com cheiro sabor próprio. Ausência de sujidades, larvas e parasitos. Beneficiados por processos industriais que atendam a legislação vigente. Acondicionamento em caixa de papel revestida internamente por um saco de papel fino contendo 200g. A validade do produto deverá ser de no mínimo 10 meses da data de entrega.	Unidade	1000	R\$4,07	R\$4.070,00
4	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO DE 1KG: classe longo fino, embalagem plástica resistente e transparente beneficiado por processos industriais que atendam a legislação vigente e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	Quilograma	4000	R\$5,68	R\$22.720,00
5	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 EMBALAGEM DE 1KG LONGO FINO: Produto deve estar de acordo com a legislação vigente, cor, odor próprio. Embalagem plástica resistente.	Quilograma	4000	R\$6,62	R\$26.480,00
6	CACAU EM PÓ 100%: chocolate em pó 100% de cacau -- chocolate em pó, com o mínimo de 100% de cacau, embalagem contendo 200grs.	Unidade	200	R\$7,83	R\$1.566,00
7	CANELA EM PO 40G: Produto acondicionado em tubo de 40g, com validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Sugestão de Marcas Kinoto ou Hikari ou qualidade superior.	Unidade	100	R\$4,00	R\$400,00
8	COLORÍFICO EM PÓ 100G: colorífico em pó, tendo como ingredientes básicos, fubá de milho, sal, urucum e óleo vegetal, embalagem plástica de 100g, possuir identificação do fabricante, do produto, data de fabricação, prazo de validade, o produto deverá possuir registro no órgão competente. Prazo de validade de no mínimo 06 meses.	Pacote	4000	R\$1,01	R\$4.040,00
9	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EMBALAGEM EM SACHE DE 300g: Contendo apenas tomate, sal e açúcar. Cor vermelha com cheiro e sabor característicos isento de bolores esbranquiçados. Os dizeres de rotulagem obedecerão a legislação em vigor. A validade deve ser de no mínimo 10 meses a partir da data da entrega.	Unidade	2500	R\$2,70	R\$6.750,00
10	FARINHA DE AVEIA 200G: o produto deve estar em conformidade com a legislação específica vigente. Validade mínima de 6 meses.	Unidade	800	R\$3,68	R\$2.944,00

11	FARINHA LÁCTEA TRADICIONAL EMBALAGEM EM LATA DE 360g: composto preparado com farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal, e aromatizantes.	Unidade	1000	R\$22,46	R\$22.460,00
12	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO TIPO 1: perfeito estado de conservação, embalagem de 1kg, prazo de validade de três meses, a rotulagem deve conter as informações nutricionais, ingrediente, data de validade e lote.	Quilograma	1500	R\$6,68	R\$10.020,00
13	FILE DE PEIXE (TILÁPIA): Congelado, limpo, aspecto próprio da espécie. Não amolecido e nem pegajoso, cor branca ou levemente rósea, o filé de peixe deve ter a carne sem espinha, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio, embalagem plástica atóxica, resistente e transparente, sem água dentro da embalagem, sem sinal de congelamento. Consistência firme, contendo identificação no SIF ou CISPOA, com data de fabricação e validade, acondicionado e transportado em temperatura adequada de refrigeração (caixas térmicas). Sugestão de marca: Lago pesca ou Rio mar ou qualidade superior.	Quilograma	2000	R\$38,65	R\$77.300,00
14	FRANGO (Coxa e sobre-coxa): corte congelado, limpo, não pegajoso, cor própria da espécie, sem mancha esverdeada, odor próprio, embalada em saco plástico, transparente atóxico, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	Quilograma	2500	R\$16,56	R\$41.400,00
15	FRANGO INTEIRO CONGELADO: frango inteiro congelado, sem vísceras, limpo, não pegajoso, cor própria da espécie, sem mancha esverdeada, odor próprio, embalada em saco plástico, transparente atóxico, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Com informação de registro e prazo de validade.	Quilograma	1000	R\$15,69	R\$15.690,00
16	LEITE DE CÔCO 200ML: Concentrado, açucarado, obtido do endosperma de côco, procedente de frutas sãs e maduras, isento de sujidades, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em garrafas transparentes de 200ml. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, prazo de validade. Os dizeres de rotulagem obedecerão à legislação em vigor. Validade de no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade	2000	R\$3,64	R\$7.280,00
17	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA EMBALAGEM DE 2,5KG: em embalagem a vácuo, plástica flexível, atóxica, resistente e transparente com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF ou CISPOA com data de fabricação e validade.	Pacote	1000	R\$57,92	R\$57.920,00
18	MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ 500G: Milho desolhado seco processado em grãos crus, inteiros, classe amarela tipo 1, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em pacotes plásticos atóxico, resistente, transparente, pesando 500g. A rotulagem deve especificar informação nutricional, data de fabricação e validade. A embalagem plástica hermeticamente fechada.	Pacote	4000	R\$3,44	R\$13.760,00
19	MORTADELA SUINA EMBALAGEM DE 3,5KG: com 15% de gorduras totais, 0% de gorduras trans e 21% de sódio. Acondicionada em embalagem plástica e produzida de acordo c/ a legislação oficial.	Unidade	1000	R\$32,55	R\$32.550,00
20	OVO BRANCO DE GALINHA TIPO GRANDE BANDEJA COM 30 UNIDADES: Não devem estar quebrados, rachados ou sujos ou com coloração estranha. Devem ser porosos em embalagem original, provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial e produzido de acordo a legislação de alimentos em vigor. Acondicionamento em bandejas de papelão contendo 30 unidades. A validade não poderá ser superior a 5 dias da data de postura.	Bandeja	2000	R\$17,85	R\$35.700,00
21	PÃO FRANCÊS: apresentar casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco creme de textura e granulação fina não uniforme. Embalagem de saco plástico atóxico de pão 50g cada.	Unidade	100000	R\$0,78	R\$78.000,00
22	QUEIJO COALHO KG: Tipo de queijo produzido por fermentação e coagulação do leite acondicionado em embalagens plásticas de 1kg, produto deverá apresentar cheiro, coloração e sabor próprio, com validade mínima de 2 meses após a data da entrega.	Quilograma	500	R\$45,83	R\$22.915,00
23	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO (FATIA DE 20 A 25G): De boa qualidade fatiado (fatia aproximada de 20 a 25g). embalada após o fatiamento, contendo lote original do produto, com validade mínima de 2 meses após a data da entrega.	Quilograma	200	R\$41,63	R\$8.326,00
24	SAL MARINHO IODADO 1KG: Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, acondicionado em	Quilograma	2000	R\$1,11	R\$2.220,00

	embalagem plástico do próprio fabricante com acondicionamento para 1KG, lacrado com seladora e sem nenhum sinal de violação transparente, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deve apresentar cristais soltos homogêneos e de coloração uniforme. A rotulagem deve identificar fabricante, informação nutricional, data de fabricação, validade, ingredientes, peso líquido. Validade deve ser de no mínimo 20 meses.				
25	VINAGRE DE ALCOOL 750ML: aroma acético, sabor ácido e ausente de elementos estranhos a sua natureza. Os dizeres de rotulagem obedecerão à legislação em vigor. Embalagem de frasco plástico atóxico contendo 750ml. A validade do produto deverá ser de no mínimo 10 meses a partir da data da entrega.	Unidade	960	R\$2,21	R\$2.121,60
26	AÇÚCAR CRISTAL 1KG: branco, embalagem resistente e transparente, beneficiado por processos industriais que atendam a legislação em vigor. Embalagem originária do próprio fabricante com acondicionamento de 1kg, em saco plástico transparente, atóxico, flexível e resistente, devendo ser lacrado com seladora e não apresentar nenhuma violação. Validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses.	Quilograma	10000	R\$4,14	R\$41.400,00
27	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 350G: consistência crocante e sabor característico, isento de gordura trans sem corantes artificiais. Acondicionada em embalagem de 350g plástica, atóxica, com dupla proteção, beneficiadas por processos industriais que atendam a legislação vigente. Validade de no mínimo 06 meses.	Pacote	8000	R\$5,20	R\$41.600,00
28	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 350G: de boa qualidade, consistência crocante e sabor característico, isento de gordura trans sem corantes artificiais. Ingredientes: Farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico e informações nutricionais. Acondicionada em embalagens saco plástico, atóxico, resistente, com dupla proteção, peso líquido de 350g, do próprio fabricante, contendo 3 embalagens primárias, beneficiadas por processos industriais que atendam a legislação vigente. Embalagem identificando o fabricante, a procedência, número do lote, data de fabricação, validade e peso líquido do produto. Validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	Pacote	8000	R\$5,31	R\$42.480,00
29	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 300G: consistência crocante e sabor característico, acondicionada em embalagem de 300g, plásticas, atóxica. Beneficiada por processos industriais que atendam a legislação vigente, validade de no mínimo 6 meses.	Pacote	8000	R\$4,94	R\$39.520,00
30	CAFÉ EM PÓ 250G: torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, embalagem aluminizada, a vácuo em pacotes de unidades de 250g, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.	Pacote	2000	R\$7,42	R\$14.840,00
31	CARNE BOVINA MOIDA 500MG: congelada de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, em embalagem a vácuo, plástica, atóxica, resistente e transparente, em pacote de 500 gramas, contendo identificação da empresa, com data de fabricação e validade.	Pacote	5000	R\$10,51	R\$52.550,00
32	CARNE BOVINA TIPO CHÁ DE DENTRO OU PATINHO: sem formação de cristais de gelo, água dentro da embalagem, e sinal de recongelamento, consistência firme, não amolecida, nem pegajosa, odor característico e cor vermelha viva, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Tipo de corte: em bifês.	Quilograma	5000	R\$35,52	R\$177.600,00
33	CARNE BOVINA TIPO ACEM: sem formação de cristais de gelo, água dentro da embalagem, e sinal de recongelamento, consistência firme, não amolecida, nem pegajosa, odor característico e cor vermelha viva, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Tipo de corte: em bifês.	Quilograma	3000	R\$36,37	R\$109.110,00
34	CARNE SECA TIPO JERKY BEEF 500G: o alimento deverá proceder de estabelecimento sob inspeção oficial de acordo com as boas práticas de manufatura estabelecidas na legislação sanitária vigente e ser composto obrigatoriamente de carne bovina submetida aos processos de inspeção prescritos. Deverá ainda apresentar textura, cor, sabor e odor característicos. Não deve apresentar perda de vácuo. O produto deve ser acondicionado em embalagem adequada à manifestação de suas características até o final do prazo de validade.	Pacote	4500	R\$22,52	R\$101.340,00
35	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG: produto preparado a partir da mandioca sãs, limpas e isentas de matéria terrosa e parasitos. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto granulado, fino, cor branca e sabor próprio. Ausência de sujidades, larva e parasitos. Acondicionamento	Quilograma	2000	R\$6,46	R\$12.920,00

	em embalagem plástica contendo 1 KG de peso líquido do produto, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, prazo de validade. A validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega.				
36	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500g: enriquecida com ferro e ácido fólico. Apresentar-se secas e soltas, sem sujidades e gorgulho. Embalagem plástica resistente, acondicionamento de 500g. A validade do produto deverá ser de no mínimo 06 meses.	Pacote	10000	R\$2,16	R\$21.600,00
37	FEIJÃO COMUM TIPO 1 (1kg): contendo no mínimo 90% de grãos na cor característica, maduros, limpos inteiros e secos com um limite de até 2% de impurezas, matérias estranhas variados sem qualquer sinal de infestação por gorgulhos. Os dizeres de rotulagem obedecerão à legislação em vigor. Originária do próprio fabricante em saco de filme plástico atóxico, resistente e transparente com capacidade de acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deve ser de no mínimo de 5 meses.	Quilograma	5000	R\$9,08	R\$45.400,00
38	FEIJÃO PRETO (1kg): contendo no mínimo 90% de grãos na cor característica, maduros, limpos inteiros e secos com um limite de até 2% de impurezas, matérias estranhas variados sem qualquer sinal de infestação por gorgulhos. Os dizeres de rotulagem obedecerão à legislação em vigor. Originária do próprio fabricante em saco de filme plástico atóxico, resistente e transparente com capacidade de acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deve ser de no mínimo de 5 meses.	Quilograma	1000	R\$10,60	R\$10.600,00
39	FEIJÃO DE CORDA SECO (FEIJÃO CAUPI) GRUPO 1, CLASSE 1 (1kg): contendo no mínimo 90% de grãos na cor característica, maduros, limpos inteiros e secos com um limite de até 2% de impurezas, matérias estranhas variados sem qualquer sinal de infestação por gorgulhos. Os dizeres de rotulagem obedecerão à legislação em vigor. Originária do próprio fabricante em saco de filme plástico atóxico, resistente e transparente com capacidade de acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deve ser de no mínimo de 5 meses.	Quilograma	300	R\$9,86	R\$2.958,00
40	FEIJÃO FRADINHO GRUPO 1, CLASSE 1 (1kg): contendo no mínimo 90% de grãos na cor característica, maduros, limpos inteiros e secos com um limite de até 2% de impurezas, matérias estranhas variados sem qualquer sinal de infestação por gorgulhos. Os dizeres de rotulagem obedecerão à legislação em vigor. Originária do próprio fabricante em saco de filme plástico atóxico, resistente e transparente com capacidade de acondicionamento de 1 kg. A validade do produto deve ser de no mínimo de 5 meses.	Quilograma	300	R\$9,31	R\$2.793,00
41	FILÉ PEITO DE FRANGO: Corte congelado de frango tipo peito com características próprias. Conter nas embalagens de forma legível todas as informações exigidas pelo órgão responsável pela fiscalização do mesmo em temperatura adequada ao produto.	Quilograma	3000	R\$19,20	R\$57.600,00
42	LEITE INTEGRAL EM PÓ 200g: instantâneo, resultante da desidratação do leite de vaca integral, contendo 13% de gordura totais, 0 de gorduras trans em 26g por porção, obtida através do processo tecnologicamente adequado, satisfazendo o padrão de leite integral ao ser reconstituído conforme, atendendo as condições gerias Ministério da Agricultura. Acondicionamento em pacotes de polietileno aluminizado ou de polietileno resistente, hermeticamente fechado, acondicionando 200 gramas de peso líquido do produto. Validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega.	Unidade	5000	R\$8,07	R\$40.350,00
43	FÓRMULA INFANTIL 400 GRAMAS: de partida em pó a base de proteínas lácteas, indicada para crianças a partir do 6º mês de vida, com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína. Deve atender a todas as recomendações das legislações vigentes. O produto deverá apresentar a informação de Venda Proibida no rotulo de forma indelével.	Unidade	2000	R\$46,17	R\$92.340,00
44	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE VIDA. Embalagem em lata 400grs, deve atender. A recomendações das legislações próprias	Unidade	1000	R\$53,20	R\$53.200,00
45	MACARRÃO ESPAGUETE FINO 400g: alimento em filamentos retos de tamanhos iguais, não fermentados obtido pelo processamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, podendo ser adicionado de corantes naturais urucum, dentro das boas práticas de fabricação	Pacote	4000	R\$3,57	R\$14.280,00

	estabelecidas pela legislação em vigor. De aspecto, cor, odor e sabor característicos do produto sem apresentar gorgulhos, manchas esbranquiçadas ao longo dos filamentos. Embalagem primária de 500g em saco plástico atóxico, transparente e resistente, do próprio fabricante, lacrada com seladora e sem qualquer sinal de violação. Constar no rótulo a composição química e nutricional. A validade do produto deverá ser no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Pacote com 400g.				
46	MANTEIGA: com sal e corante urucum; de primeira qualidade; embalagem primária hermeticamente fechada; acondicionada em caixa de papelão reforçado, transportada e conservada em temperatura não superior a 10°C; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 146/96 (mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, rdc360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e Anvisa; validade mínima na data da entrega de 3 meses; embalagem 200 gr.	Unidade	500	R\$11,54	R\$5.770,00
47	MARGARINA COMUM COM SAL 250G: teor de lipídeo de 60%, apresentar-se cremosa, uniforme, homogênea com coloração amarela clara e possuir odor e sabor característicos ao produto. Os dizeres de rotulagem obedecerão a legislação em vigor do Ministério da Agricultura. Acondicionamento de 250g em pote plástico (polipropileno), resistente do próprio fabricante. Validade de no mínimo 1 ano da data de entrega.	Unidade	2000	R\$3,86	R\$7.720,00
48	MILHO DE PIPOCA - de primeira qualidade, embalado pelo próprio fabricante em plástico flexível, atóxico, resistente, sem perder a sua integridade em pacotes de 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e registro no órgão competente. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unidade	500	R\$4,68	R\$2.340,00
49	MUCILON – mucilon multicereais, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Unidade	1000	R\$7,78	R\$7.780,00
50	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA EM PÓ: Enriquecida com c/ vitaminas, ferro e outros minerais, isenta de lactose e proteínas lácteas. Indicada para lactantes com intolerância a lactose ou alergia ao leite de vaca. Indicação a partir dos 6 meses de idade. Na embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência e informação nutricional. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Unidade	100	R\$74,09	R\$7.409,00
51	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA CRIANÇA PRIMEIRA INFÂNCIA A PARTIR DE 01 ANO ATÉ 03 ANOS: Embalagem lata 400g, fortificado com vitamina A C e D, e minerais ferro e zinco, com probiótico e inulina. Não conter glúten.	Unidade	2000	R\$50,63	R\$101.260,00
52	BEBIDA LÁCTEA: Consistência cremosa obtido da fermentação do leite com informação nutricional, registro no órgão competente adicionado de frutas, embalagem plástica atóxica de 900ml, com data validade mínima.	Unidade	2000	R\$6,83	R\$13.660,00
53	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML TIPO 1: isento de misturas de outros óleos ou matérias estranhas ao produto. Deve apresentar-se fluido transparente e com coloração levemente amarelada. Os dizeres de rotulagem obedecerão a legislação em vigor. Embalagem Garrafa PET, do próprio fabricante com volume líquido de 900 ml, deve apresentar-se íntegra, mantendo as características originais. Validade do produto deverá ser de no mínimo 01 ano.	Unidade	5000	R\$7,40	R\$37.000,00
54	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA: pacote com 400g. Deve estar íntegra, seca e solta dentro da embalagem. A rotulagem deve identificar fabricante, informação nutricional, instrução de uso, data de fabricação, validade, ingredientes, peso líquido. Deverá ter a expressão "sem colesterol". Pode ser cor clara ou escura, embalagem plástica atóxica. A validade deve ser de 6 meses.	Pacote	2500	R\$5,87	R\$14.675,00
55	SARDINHA NO MOLHO DE TOMATE 125G: produto cozido imerso em molho de tomate, adicionado de ingredientes e submetido ao processo tecnológico adequado. A rotulagem deve identificar s ingredientes, peso líquido, informação nutricional, data de fabricação e validade, o fabricante com endereço, CNPJ e registro no Ministério da Agricultura. A embalagem deve ser em lata de flandê, em caixa de papelão contendo 50 unidades.	Unidade	3000	R\$5,13	R\$15.390,00

56	SALSICHA TIPO HOT DOG EM EMBALAGEM DE 2,5KG: congelada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, com rótulo contendo identificação empresa, registro no SIF ou CISPOA com data de fabricação e validade.	Quilograma	2000	R\$11,24	R\$22.480,00
57	FÍGADO BOVINO CONGELADO: Aparência vermelho escuro, brilhante, não pegajoso, consistência firme, cor e odor próprio, embalagem plástica atóxica. Conter informações de órgãos competentes, data validade, informação nutricional.	Quilograma	2000	R\$17,68	R\$35.360,00
58	CARNE SUINA TIPO LOMBO CONGELADO: Carne tonalidade clara, sem formações de cristais de gelo ou água dentro da embalagem. baixo teor de gordura acondicionado em embalagem plástica atóxica. Contendo informações de registro nos órgãos competentes, data validade, informação nutricional.	Quilograma	2000	R\$26,66	R\$53.320,00
59	ORÉGANO DESIDRATADO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG: Com informação nutricional, data validade e registro no órgão competente.	Quilograma	30	R\$32,36	R\$970,80
60	AÇAFRÃO DA TERRA 100% PURO: Tonalidade amarelo ouro, cheiro característico sem misturas, embalagem de 1kg.	Quilograma	70	R\$52,64	R\$3.684,80
61	PIMENTA DO REINO PRETA EM PÓ, EMBALAGEM DE 100g: Puro sem sujidades sem glúten.	Pacote	500	R\$4,56	R\$2.280,00
62	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA: Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes e aditivos químicos. Acondicionada em embalagem transparente, resistente de 1 kg, contendo a identificação do produto, peso, prazo de validade, selo de inspeção de órgão competente.	Quilograma	2000	R\$12,27	R\$24.540,00
63	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJÁ: Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes e aditivos químicos. Acondicionada em embalagem transparente, resistente de 1 kg, contendo a identificação do produto, peso, prazo de validade, selo de inspeção de órgão competente.	Quilograma	2000	R\$11,76	R\$23.520,00
64	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU: Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes e aditivos químicos. Acondicionada em embalagem transparente, resistente de 1 kg, contendo a identificação do produto, peso, prazo de validade, selo de inspeção de órgão competente.	Quilograma	2000	R\$11,91	R\$23.820,00
65	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA: Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes e aditivos químicos. Acondicionada em embalagem transparente, resistente de 1 kg, contendo a identificação do produto, peso, prazo de validade, selo de inspeção de órgão competente.	Quilograma	2000	R\$11,52	R\$23.040,00
66	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GRAVIOLA: Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes e aditivos químicos. Acondicionada em embalagem transparente, resistente de 1 kg, contendo a identificação do produto, peso, prazo de validade, selo de inspeção de órgão competente.	Quilograma	2000	R\$12,94	R\$25.880,00
67	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MANGA: Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes e aditivos químicos. Acondicionada em embalagem transparente, resistente de 1 kg, contendo a identificação do produto, peso, prazo de validade, selo de inspeção de órgão competente.	Quilograma	2000	R\$12,48	R\$24.960,00
68	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MARACUJÁ: Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes e aditivos químicos. Acondicionada em embalagem transparente, resistente de 1 kg, contendo a identificação do produto, peso, prazo de validade, selo de inspeção de órgão competente.	Quilograma	2000	R\$15,43	R\$30.860,00
69	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE UMBU-CAJÁ: Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes e aditivos químicos. Acondicionada em embalagem transparente, resistente de 1 kg, contendo a identificação do produto, peso, prazo de validade, selo de inspeção de órgão competente.	Quilograma	2000	R\$15,83	R\$31.660,00
ESTIMATIVA TOTAL					R\$2.034.593,20

Conforme o inciso IV, §1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, e inciso V do artigo 7º da IN 40/2020.

6. LEVANTAMENTO DE DEMANDA E MERCADO:

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações

que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos gêneros objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

Com o exposto, conclui-se que deve realizar a contratação por meio de Pregão Eletrônico, para o atendimento da necessidade, tendo em vista que o objeto tem características próprias, conforme justificado nos itens anteriores.

Conclui-se ainda que a aquisição deverá ficar sob a responsabilidade de um fiscal contratual afim de atestar as especificações mínimas exigidas, acompanhado de profissional da área nutricional e vigilância sanitária afim de atestarem a qualidade do produto assim como condições de armazenagem, a fim de evitar perda de qualidade ou prejuízo.

Critério e Garantia de Aceitação

O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias corridos, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço:

Endereço de entrega: Escola Mário Acioly Wanderley, localizada no Conjunto Habitacional Amaro Felix.

A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência do contrato, em conformidade com as necessidades do órgão

Conforme o inciso V, do §1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso III da IN 40/2020.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Os valores constantes na tabela do item 6 do presente Estudo Técnico Preliminar foram obtidos através da pesquisa em banco de preços governamentais, de acordo com o art. 23, § 1º, inciso III, da Lei nº 14.133/21.

O valor estimado total para a contratação de que trata o objeto deste estudo é de **R\$ 2.034.593,20 (dois milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos)**, conforme disposto no Termo de Referência.

Conforme o inciso VI, §1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, e artigo 7º, inciso VI da IN 40/2020.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Para atendimento da demanda em questão, a solução proposta é a realização de contratação no formato de Pregão Eletrônico, para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição de alimentação escolar para os alunos do município de Jacuípe/AL, com entrega parcelada de acordo com a necessidade de consumo, até a quantidade limite e entrega de acordo com as exigências contidas no cronograma estabelecido pelo setor de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação do Município.

Justifica-se a propositura da realização da Pregão Eletrônico, em virtude da necessidade de entregas parceladas por se tratar da aquisição de gêneros perecíveis e não perecíveis que precisam de cuidados especiais para formação de estoques.

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto. Será necessária a apresentação de amostras, cujas condições e exigências serão definidas no Termo de Referência.

Conforme o inciso VII, §1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021 e artigo 7º, inciso IV da IN 40/2020.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Será permitido o parcelamento, uma vez que a contratação será de itens diversos, permitindo assim o parcelamento dos itens em questão.

Conforme estabelecido pelo inciso VIII, § 1º do art. 18 da Lei nº 814.133/2021, e artigo 7º, inciso VII da IN 40/2020.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação prevista no objeto deste Estudo diz respeito a aquisição de gêneros alimentícios da destinados para a merenda escolar. Os resultados pretendidos com a implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) são diversos e impactam diretamente a vida dos alunos, das comunidades locais e do país como um todo.

Primeiramente, ao garantir uma alimentação adequada e saudável aos alunos, o PNAE contribui para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional das crianças e adolescentes. Uma dieta rica em nutrientes, fibras e elementos funcionais provenientes de hortaliças, frutas e outros alimentos promove a saúde e o bem-estar dos estudantes, impactando positivamente seu desempenho acadêmico e sua qualidade de vida.

No âmbito educacional, o PNAE também pode servir como um instrumento para promover a conscientização sobre alimentação saudável, sustentabilidade e valorização da cultura local entre os estudantes.

Portanto, os resultados almejados vão desde a melhoria da saúde e do desempenho dos alunos até o fortalecimento da economia local e o estímulo à produção sustentável de alimentos. É uma iniciativa que traz benefícios significativos para toda a comunidade escolar e para as regiões onde as escolas estão inseridas.

Conforme inciso IX, §1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, e artigo 7º, inciso X da IN 40/2020.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Tendo em vista que a Análise de Riscos irá descrever e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

Conforme inciso X, §1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se aplica.

Conforme o inciso XI, §1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, e artigo 7º, inciso VIII da IN 40/2020.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Tendo sido consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, não foram encontradas práticas e critérios de sustentabilidade aplicáveis diretamente ao objeto que se pretende adquirir. Porém um possível impacto ambiental que está relacionado à contratação pleiteada é a destinação incorreta dos resíduos proveniente das atividades de pré-preparo, preparo e distribuição de alimentos e da limpeza regular das áreas das Unidades são os resíduos orgânicos. Quando não tratados adequadamente, podem causar risco de contaminação, seja pelo favorecimento da proliferação de microrganismos como as bactérias ou pela atração de vetores e pragas. A principal norma relacionada ao manejo e ao descarte de resíduos é a Resolução ANVISA nº 216/2004. Ela determina que os estabelecimentos devem dispor de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos. Ainda, os coletores utilizados para deposição dos resíduos das áreas de preparação e armazenamento de alimentos devem ser dotados de tampas acionadas sem contato manual. O normativo dispõe também que os resíduos devem ser frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos. Isso de modo a evitar focos de contaminação e atração de pragas e vetores urbanos.

Conforme o inciso XII, §1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, e artigo 7º, inciso XII da IN 40/2020.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Diante de todas as informações colhidas nas etapas de elaboração do ETP, caberá à autoridade competente decidir pela viabilidade ou não da contratação, bem como o seu alinhamento com a necessidade apontada pela unidade demandante.

Conforme inciso XIII, §1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, e artigo 7º, inciso XIII da IN 40/2020.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Faz-se viável a contratação no sentido de que as pesquisas refletem a realidade mais próxima do preço de mercado e especificações importantes, além de necessárias, conforme demonstrado pela unidade administrativa demandante.

Jacuípe/AL, 29 de abril de 2024.

Maria das Graças Branco

Nutricionista – CRN nº 2484

José Ricardo da Silva

Secretário Municipal de Educação – Portaria nº 17/2024